

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

#### **DECRETO N.º 3015/2017**

"Dispõe sobre Suplementação e Anulação de Dotação e dá outras Providências".

**AMÉLIO REMOR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei N.º 976/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçam. | 11001 | FUNDO MUN. DE SAÚDE                                      |     |           |
|----------------|-------|--|-----|-----------|
| Função         | 10    | Saúde  |     |           |
| Subfunção      | 301   | Atenção Básica   |     |           |
| Programa       | 1001  | Saúde para Todos   |     |           |
| Ação           | 2.50  | Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde        |     |           |
| Fonte          | 0138  | Transferências dos Sistema de Único de Saúde – SUS/União |     |           |
| Despesa        | 12    | 3190 – Aplicações Diretas                                | R\$ | 18.000,00 |
|                | R\$   | 18.000,00  |     |           |

**Art. 2º** - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado a seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçam. | 11001 | FUNDO MUN. DE SAÚDE                                      |     |           |
|----------------|-------|--|-----|-----------|
| Função         | 10    | Saúde  |     |           |
| Subfunção      | 301   | Atenção Básica   |     |           |
| Programa       | 1001  | Saúde para Todos   |     |           |
| Ação           | 2.50  | Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde        |     |           |
| Fonte          | 0138  | Transferências dos Sistema de Único de Saúde – SUS/União |     |           |
| Despesa        | 106   | 4490 – Aplicações Diretas                                | R\$ | 18.000,00 |
|                | •     | Total  | R\$ | 18.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 22 de Novembro de 2017.

### AMELIO REMOR JUNIOR Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI Vice-Prefeito Municipal

